



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZENOVE** DE **DEZEMBRO** DE DOIS MIL E TREZE, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, GERALDO REGIS MAURI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RODRIGO DIAS PEREIRA, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, MARIA LUCIA CASATE, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, AUREO BANHOS DOS SANTOS, JOÃO LUIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ, WELLINGTON PEREIRA, MARCELLO FRANÇA FURTADO E VINICIUS TOMAZ FERNANDES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: JÚLIO CÉSAR BENTIVOGLIO, RUBENS SERGIO RASSELLI E AMARÍLIO FERREIRA NETO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: SOPHIA ROSA BENEDITO E PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O CONSELHEIRO ADEMAR CORREIA BACELAR (SUPLENTE DO CONSELHEIRO WELLINGTON PEREIRA), O OUVIDOR GERAL DESTA UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR, E O OUVIDOR DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES, SENHOR WESLLEY VITOR DA SILVA.

Havendo número legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por maioria, a Ata da Sessão Extraordinária ocorrida no dia 07 de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

novembro de 2013. **02. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidenta, com a palavra, informou que, acerca da suspensão do ingresso de novos estudantes para os Cursos de Graduação em Comunicação Social, nas habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, foi interposto um recurso, junto ao Ministério da Educação (MEC), questionando alguns aspectos do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e solicitando o cancelamento da referida suspensão. Ainda com a palavra, comunicou que a proposta de orçamento para esta Universidade foi aprovada pelo Congresso Nacional, mas que ainda aguarda a chancela pela Excelentíssima Senhora Presidenta do Brasil. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, realizou uma avaliação acerca das notas atribuídas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Centro de Ciências Exatas desta Universidade (CCE/UFES), destacando que os fatores que mais negativamente impactaram nas referidas notas têm a ver com a infraestrutura disponibilizada por esta Universidade. Por fim, fez a leitura do seguinte expediente, *in verbis*: **“REUNIÃO CONSELHO UNIVERSITÁRIO 19/12/2013. COMUNICAÇÃO:** *Desejamos a todos os membros deste conselho votos de Feliz Natal e de um Ano Novo Próspero e cheio de realizações. INFORME:* 1) O Curso de Mestrado em Química obteve nota 4 pela Capes e foi aprovado Doutorado em Química a partir de 2014/2. O Curso de Mestrado em Física manteve nota 4 da Capes (os consultores questionaram o não funcionamento da biblioteca), item de avaliação muito baixo. O Curso de Mestrado em Matemática manteve nota 3 por três anos consecutivos (muito preocupante). Os consultores ainda questionaram a falta de infraestrutura para atender a demanda dos alunos e do Programa. Aprovado o novo programa PET/Matemática do CCE com a Coordenação da Profa. Julia Shaetzle Wrobel do DMAT/CCE. **RESTROPECTIVA:** *Como ex-diretor do DCC e atualmente Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho tem feito atuações de forma a dar mais agilidade aos processos e desimpactar a pauta deste Conselho, bem como Resoluções de suma importância para a Comunidade Universitária e a UFES (um parceiro institucional). NO ENTANTO COMO DIRETOR DO CCE NÃO PODERIA DEIXAR REGISTRAR:* 2 - *Fiz reunião com o novo Prefeito Universitário e sua equipe dia 18/12/2013 referente as demandas represadas do CCE e discutir mudanças no Departamento de Planejamento Físico (DPF), Departamento de Serviços Gerais (DSG), Departamento de manutenção e Obras (DOM) e Departamento de Segurança e Logística (DSL) devido as seguintes aspecto:* **AGILIDADE NAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS (SS):** *são abertas as SS de alguns serviços urgente e não tá havendo retomo imediato dos serviços.* 3- **DEPARTAMENTO DE COMPRAS (DA/PROAD):** *registrado em várias reuniões com o Reitor e Pró-Reitor de Administração a preocupação da não realização das compras: ora por demora de autorização e chegada do processo ao DA, ora por DA informar que havia necessidade de melhor especificação e inclusão de CNPJ das empresas e ora pelo prazo dos editais e empenho, por exemplo 80% dos recursos ( cerca de R\$ 600.0000,00) destinados a materiais de consumo específicos e equipamentos do Departamento de Química não serão compras*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

apesar de ter recursos financeiros aportados e autorizados. 4 - DISTRIBUIÇÃO DE FG's e CD: A proposta apresentada ao CCE pela a reitoria não atende o que foi discutido: foi retirado a FG dos colegiados dos cursos de graduação (física, química, matemática e estatística). Foi introduzida uma coordenação geral de curso sendo que no CCE é tudo independente. Foi retirado a FG 7 da secretaria do departamento de física. Não foi dado FG 7 para os programas de pós-graduação (PROFMAT E PROFFÍSICA). Não foi dado FG 2 para gerência de infraestrutura das áreas físicas do CCE. Não foi dado a CD para 0 NCQP. 5- AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: em reunião do CCE (17/12/2013) os Coordenadores dos Cursos de Graduação de Estatística, de Física, de Matemática e de Química foram unânimes dizendo que existem inconsistência de nos dados apresentado pela PROGRAD no cadernos de avaliação e que também não foram convocado para participar da avaliação. 6 - RESOLUÇÃO 60/2013 CONSUNI, Portaria n° 3.165 6/12/2012 e Memorando Circular n° 05/2013 - PMOGEPAES 09/12/2012. Pedir prorrogação de prazo da comissão especial das jornadas de seis horas semanais, tendo em vista recesso acadêmico e período de férias. Vários Memorando encaminhados a PU/UFES desde 2011, 2012 e 2013, das solicitações de obras, serviços em gerais do CCE não executados (por exemplo prédio Auditório, Administração central, IC-I bloco A, Bloco B, PPGFIS, Laboratório de Física e Química, Planetário, Observatório e Prédio Didático. Pedido de ações concretas das seguintes solicitações: PPGFISICA: Fechamento em vidro da biblioteca. (4 anos); PRÉDIO DIDÁTICO: instalação de split, confecção de quadro branco e colocação de película de insulfilm (2 anos); PREMO NOVO DOS LABORÁTORIOS DE FISICA E QUÍMICA; conclusão da 3a Etapa faltando a PU/UFES; LABORATORIOS DE FÍSICA E QUÍMICA (antigos): instalação de central de gás dos laboratórios de química básica - (atendimento é feito com botija de gás (4 anos); IC-I: processo de licitação da modernização e revitalização da infraestrutura no valor aproximado de R\$ 1.600.000,00, parado na PROAD (3 anos); REDE ELÉTRICA: Expansão da rede (não suporta mais carga), vai piorar com os novos splits em todas as salas de aula (4 anos); PLANETÁRIO: Projeto MODVIL não executado por questão técnica, dinheiro devolvido à FINEP, quase R\$ 200.000,00 (2 anos); REVISÃO DOS TELHADOS DOS PRÉDIOS DO CCE: vazamentos correntes (4 anos); COBERTURA DOS ACESSOS: Da ADMINISTRAÇÃO CCE, DO BLOCO B E DO LABORATÓRIO DE PLASMA TÉRMICO (3 anos); REDE LÓGICA: Modernização da Infraestrutura rede lógica CCE (usualmente utilizando hub) foi feito um novo projeto em conjunto com o Diretor do NPD (3 anos com problema de licitação); REFORÇO E INSTALAÇÃO DE NOVAS CÂMERAS; alguns setores importante do CCE necessita de colocação de câmeras.”. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, comunicou que o Curso de Doutorado em Educação Física foi aprovado pela CAPES, e que o conceito do Curso de Mestrado em Educação Física subiu. Informou, ainda, que o Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade (CEFD/UFES) alcançou diversas conquistas no ano de 2013, como, por exemplo, a sexta colocação entre os melhores Cursos de Educação Física do Brasil, dois prêmios nacionais e a aprovação de diversos editais públicos de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

financiamento. Por fim, realizou um agradecimento a todos os Servidores Docentes, Servidores Técnico-administrativos em Educação e alunos do referido Centro pelas vitórias alcançadas. O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, informou que foi eleita a nova diretoria da Associação dos Docentes da UFES (ADUFES). Por fim, fez um apelo para que mais programas de extensão cultural sejam levados ao Centro de Ciências Agrárias desta Universidade (CCA/UFES), bem como os benefícios existentes no *campus* de Goiabeiras aos seus servidores e alunos, como o Centro de Educação Infantil CRIARTE e demais auxílios concedidos. O Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, com a palavra, parabenizou a nova chapa eleita da ADUFES pela vitória nas eleições. Dando continuidade à sua palavra, informou que, na última terça-feira (17 de dezembro de 2013), ocorreu uma assembleia geral dos bolsistas da UFES, impulsionados principalmente pelo atraso no pagamento das bolsas. Neste contexto, realizou a leitura do seguinte expediente, *in verbis*: *“BOLSISTAS DA UFES EM PARALISAÇÃO! Para construir uma Universidade pública e de qualidade, que zele pelo acesso e permanência da/o estudante, entendemos como imprescindível uma Política de Bolsas que garanta ao corpo discente a iniciação à docência, pesquisa, extensão, além de contato com sua área de atuação por meio de estágio. No entanto, a essa política não é dada a devida prioridade por parte da Reitoria da UFES. É geral a insatisfação com a atual situação, onde o valor das bolsas está muito aquém do necessário e se encontram em um cenário de congelamento há 3 anos, além de constantes atrasos em seu recebimento a cada mês. Recordamos, ainda, o não cumprimento dos acordos firmados frente ao movimento de Greve das/os Bolsistas realizado no ano de 2010. O descaso com as/os bolsistas se estende para além da precariedade financeira e seu reflexo é nítido também nas relações de trabalho, em que o desrespeito e a exploração abusiva são cada vez mais recorrentes em vários setores da nossa Universidade, sendo a/o bolsista responsável por muitas das atribuições que seriam de servidoras/es. Portanto, em Assembleia Geral de Bolsistas realizada no dia 17 de dezembro, as/os bolsistas dos diversos programas de bolsas da Universidade Federal do Espírito Santo deliberaram por PARALISAR suas atividades por tempo indeterminado, para que a seguinte pauta de reivindicação seja atendida pela Administração Central: 1) Que nenhum/a bolsista sofra retaliações e/ou perda bolsa por participar da paralisação; 2) Pagamento imediato e o fim dos atrasos no pagamento das bolsas; 3) Aumento imediato do valor das bolsas, sem diminuição no quantitativo global das bolsas; 4) Reajuste anual do valor das bolsas de acordo com a variação do salário mínimo; 5) Transição gradual das bolsas PAD para outros programas (iniciação científica, iniciação a docência, extensão e estágio) que garanta a incorporação das/os bolsistas PAD nestes outros programas de bolsas ou estágio; 6) Garantia de férias remuneradas aos bolsistas PAD; 7) Garantia de vale-transporte; 8) Intensa fiscalização sobre casos de assédio moral; 9) Liberação das/os bolsistas em véspera de prova e para eventos estudantis, sem cobrança posterior para reposição; 10) Política de assistência estudantil efetiva, articulada por uma Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários”*. Por fim, informou que o Centro Acadêmico dos Cursos de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Graduação em Comunicação Social e o Diretório Central dos Estudantes (DCE) reafirmam que o boicote ao ENADE, realizado há anos, continuará sendo realizado, como forma de protesto contra o referido Exame. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, informou que, entre os dias 17 e 18 de dezembro do corrente, foi realizada em Brasília uma Assembleia Geral dos Servidores Técnico-administrativos em Educação das Universidades Federais brasileiras acerca da quebra do acordo, pelo Governo Federal, firmado durante as greves realizadas em 2012, destacando que há um indicativo de greve para o mês de março de 2014. O Conselheiro Marcelo França Furtado, com a palavra, informou que o DCE criou a Ouvidoria Estudantil, e informou que o Diretório fará 50 anos neste ano. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, parabenizou a nova Diretoria da ADUFES pela vitória nas eleições e manifestou regozijo ao DCE pela criação de mais um canal de comunicação que certamente auxiliará e consolidará a tendência democrática dentro das Universidades Federais brasileiras. O Conselheiro Rogério Naques Faleiro, com a palavra, registrou o excelente desempenho dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade (CCJE/UFES), em especial do Programa em Política Social, que avançou para a nota 5,0 (cinco) junto à CAPES, do Programa em Direito Processual Civil, que avançou para a nota 4,0 (quatro), e do Programa em Administração, que alcançou também nota 4,0 (quatro) em seu Mestrado e conseguiu aval para abrir o Curso de Doutorado. Por fim, parabenizou a todos os professores dos Programas citados e à Administração Central pelo apoio institucional. A Conselheira Glaucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, informou que os cursos de Pós-graduação em Saúde Coletiva e em Ciências Biológicas do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade (CCS/UFES) aumentaram seus conceitos junto à CAPES, e que o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas foi recentemente aprovado pela referida Coordenação. Ainda com a palavra, informou que o Conselho Departamental do CCS aprovou edital para realização de eleições para a escolha de representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação junto ao referido Conselho. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, depositou votos de boas-vindas à Senhora Presidenta, e parabenizou a nova diretoria da ADUFES pela vitória nas eleições. Ainda com a palavra, informou que houve um grande empenho por parte do Centro de Artes desta Universidade (CAr/UFES) para tomar todas as providências necessárias para reverter a suspensão dos Cursos de Graduação em Comunicação Social, e fez um apelo, destacando que, apesar das distorções geradas pelas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (INEP), o boicote ao ENADE gerou graves consequências à UFES e à população em geral. Por fim, clamou pela abertura de um processo de discussão sobre o assunto, a fim de evitar novos boicotes e suas possíveis consequências. Por fim, informou que o Curso de Mestrado em Comunicação Social foi recentemente aprovado pela CAPES. A Senhora Presidenta, com a palavra, informou que a Administração Central já trabalha propostas para tentar solucionar as reivindicações estudantis a respeito dos boicotes realizados ao



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ENADE. Por fim, comunicou que foi enviado aos Senhores Conselheiros, por meio de correio eletrônico, o relatório informativo de instrumentos aprovados pelo Departamento de Contratos e Convênios (DCC/UFES) e assinados pelo Magnífico Reitor referente ao mês de julho de 2013, encaminhado ao Conselho Universitário por meio do Protocolado nº. 778.568/2013-83 em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Resolução nº. 03/2012 deste Conselho, bem como os relatórios informativos de contratos aprovados pelo DCC/UFES e ratificados pelo Magnífico Reitor referentes aos meses de agosto e setembro de 2013, encaminhados ao Conselho Universitário, respectivamente, por meio do Protocolados nºs. 778.564/2013-03 e 783.526/2013-64 em atendimento ao disposto no Artigo 5º da Resolução nº. 04/2012 deste Conselho. **03. EXPEDIENTE:** A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, em nome da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 19 de dezembro de 2013 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 24.987/2013-00 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CAR – Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Comunicação e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Comunicação. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo. 02. PROCESSO Nº 16.689/2013-38 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE) – Adesão do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Ensino de Física da UFES ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relator: Conselheiro Rogério Naques Faleiros. Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013. Zenólia Christina Campos Figueiredo. Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Presidenta”. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 19 de dezembro de 2013 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 20.480/2010-26 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN – Aprovação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2011 celebrado entre a UFES e a FCAA, objetivando incluir nova planilha de receitas e despesas. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013. Armando Biondo Filho. Comissão de Orçamento e Finanças. Presidente”. A Senhora Presidenta, com a palavra, solicitou inclusão do seguinte processo, a saber: PROCESSO Nº 19.154/2013-19 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS/CEUNES – Homologação do *ad referendum* da Vice-reitora no exercício da Presidência deste Conselho, que aprovou a criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino na Educação Básica e do Curso de Pós-graduação *stricto*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ensino na Educação Básica. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inclusão do seguinte protocolado, a saber: PROTOCOLADO Nº 788.556/2013-67 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE) – Prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial encarregada de analisar as solicitações de enquadramento ao regime disposto pelo Art. 2º da Resolução nº. 60/2013 deste Conselho. Ainda com a palavra, o Conselheiro Armando Biondo Filho, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência EXCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 19 de dezembro de 2013 do seguinte ponto de pauta: 04.18. PROCESSO Nº 25.026/2007-66 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Prestação de contas do convênio nº 13/2007 celebrado entre a UFES e a Fundação de Apoio ao HUCAM. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini. Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013. Armando Biondo Filho. Comissão de Orçamento e Finanças. Presidente”. O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Cláudia Maria Mendes Gontijo, Geraldo Regis Mauri, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Rogério Naques Faleiros e Zenólia Christina Campos Figueiredo, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que o processo abaixo-relacionado, constante da pauta da Sessão Ordinária deste Conselho do dia 19 de dezembro de 2013, sejam analisados por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA: 04.07. PROCESSO Nº 19.585/2013-85 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Criação do Curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em Coordenação Pedagógica, modalidade a distância. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo. 04.08. PROCESSO Nº 19.618/2013-97 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL/CCA - Criação do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Engenharia Química e do Curso de Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em Engenharia Química do CCA. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo. PROCESSO (Inclusão) Nº 24.987/2013-00 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CAR – Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Comunicação e do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em nível de Mestrado Acadêmico em Comunicação. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo. PROCESSO (Inclusão) Nº 16.689/2013-38 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE) – Adesão do Curso de Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Ensino de Física da UFES ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relator: Conselheiro Rogério Naques Faleiros. Sala das Sessões, 19



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

de dezembro de 2013. *Áureo Banhos dos Santos. Conselheiro. Cláudia Maria Mendes Gontijo. Conselheira. Geraldo Regis Mauri. Conselheiro. Rogério Naques Faleiros. Conselheiro. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Conselheiro. Zenólia Christina Campos Figueiredo. Conselheira*". O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou que todos os processos constantes do pedido de regime de urgência, e que a inclusão realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, respectivamente, sejam analisados logo após o item 04.02 da pauta enviada aos Senhores Conselheiros. **04. ORDEM DO DIA:**  
**04.01. PROTOCOLADO Nº 786.384/2013-97 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn) –** Proposta de calendário para as Sessões Ordinárias do CUn. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura da proposta de calendário para as Sessões Ordinárias deste Conselho, encaminhada pelo Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS/UFES). Em discussão, o Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, solicitou que, no mês de julho de 2014, a Sessão prevista para o dia 31 seja realocada para o dia 24. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Marcello França Furtado foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, propôs que o horário das reuniões sejam realizados às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Armando Biondo Filho foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais discussões, a proposta de calendário, contendo as alterações acima aprovadas, foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 788.013/2013-40 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) –** Substituição de representante discente neste Conselho. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº. 23/2013 – DCE, *in verbis*: "Ofício nº 023/2013. Vitória, 31 de Outubro de 2013. Ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS). Assunto: Substituição de nome para o Conselho Universitário. O Diretório Central dos Estudantes solicita a substituição do nome da conselheira discente do Conselho Universitário Sophia Rosa Benedito pelo discente José Anézio Fernandes do Vale (de matrícula: 2008104024, e-mail: joseaneziofernandes@gmail.com e telefone: 99738-3966). Atenciosamente, Naiara Abdalla. Coordenação de Organização". Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE.** Neste momento, adentrou a Sala das Sessões o Conselheiro José Anézio Fernandes do Vale, recebendo votos de boas-vindas pela Senhora Presidenta. **04.03. PROCESSO Nº 19.585/2013-85 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) –** Criação do Curso de Pós-graduação *latu sensu* "Especialização em Coordenação Pedagógica", na modalidade Ensino Aberto e a Distância (EAD). A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.04. PROCESSO Nº 19.618/2013-97 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL/CCA -** Criação do Programa de Pós-graduação *stricto*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*sensu* em Engenharia Química e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Engenharia Química do CCA. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis às referidas criações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.05. PROCESSO Nº 24.987/2013-00 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CAR** – Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Comunicação e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Comunicação. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis às referidas criações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.06. PROCESSO Nº 16.689/2013-38 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)** – Adesão do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, do Programa de Pós-graduação em Ensino de Física da UFES ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida adesão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.07. PROCESSO Nº 20.480/2010-26 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN** – Aprovação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 31/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida aprovação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.08. PROCESSO Nº 11.450/2011-18 – JOSÉ APARECIDO MONÇÃO DOS SANTOS** – Recurso/Aproveitamento de Estudos e Recurso/Desligamento. A Senhora Presidenta, com a palavra, informou que o presente processo foi devolvido pela ex-Conselheira Sophia Rosa Benedito sem um parecer de pedido de vistas. Desta forma, passou a palavra à Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, que fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.09. PROCESSO Nº 12.798/2013-86 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn)** – Homologação do *ad referendum* da Senhora Vice-reitora no Exercício da Presidência deste Conselho que prorrogou, até a conclusão do processo eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo Docente neste Conselho, o mandato dos supracitados Conselheiros, e aprovou as normas eleitorais para a escolha de representantes do Corpo Docente da UFES no CUn. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do despacho contendo o referido *ad referendum* da Senhora Vice-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

reitora no Exercício da Presidência deste Conselho, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 12.798/2013-86. INTERESSADO: CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn). ASSUNTO: Prorrogação de Mandato e Normas Eleitorais para a escolha de representantes do Corpo docente da UFES no CUn. DESPACHO. Ao Sr. Prof. GERALDO ROSSONI SISQUINI. Presidente da Comissão Eleitoral. Considerando o que estabelece o inciso VII do Art. 15 do Estatuto desta Universidade; Considerando o que estabelece a Resolução nº 49/2013 do Conselho Universitário (CUn); Considerando que o mandato dos Conselheiros Aureo Banhos dos Santos e João Luiz Calmon Nogueira da Gama, titulares, Raphael Góes Furtado e Valdemar Lacerda Junior, suplentes, respectivamente, encerrar-se-á em 21 de dezembro de 2013, Considerando, ainda, que a próxima Sessão Ordinária do CUn está prevista somente para o dia 19 de dezembro de 2013; Prorrogo, ad referendum da plenária do CUn, até a conclusão do processo eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo Docente neste Conselho, o mandato dos supracitados Conselheiros, e aprovo as normas eleitorais para a escolha de representantes do Corpo Docente da UFES no CUn, devendo este ato ser devidamente homologado pelo CUn. Campus universitário, 02 de dezembro de 2013. Ethel Leonor Noia Maciel. Conselho Universitário. Na Presidência**”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.10. PROCESSO Nº 24.992/2013-12 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV) – Homologação do ad referendum** da Senhora Vice-reitora no Exercício da Presidência deste Conselho que aprovou o Projeto Básico para realização do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Letras-Libras do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) desta Universidade, para o ano de 2014 (PS-Libras 2014). A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do despacho contendo o referido *ad referendum* da Senhora Vice-reitora no Exercício da Presidência deste Conselho, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 24.992/2013-12. INTERESSADO: COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR. ASSUNTO: Processo Básico para realização do Processo Seletivo LIBRAS 2014. DESPACHO. À Sra. Profa. ANA CLÁUDIA LOCATELI. Coordenadora Administrativa da CCV/UFES. Considerando o parecer emitido pelo presidente da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário (COF/CUn); Considerando o prazo estipulado para a publicação do Edital de convocação; Considerando, ainda, que a próxima Sessão Ordinária deste Conselho está prevista para o dia 19 de dezembro de 2013, Aprovo, ad referendum da plenária do Conselho Universitário, o Projeto Básico para realização do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Letras-Libras do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), para o ano de 2014 (PS-Libras 2014), devendo este ato ser homologado pelo referido Conselho. Campus universitário, 16 de dezembro de 2013. Ethel Leonor Noia Maciel. Conselho Universitário. Na Presidência**”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.11. PROCESSO Nº 25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Homologação do ad referendum** da Senhora Vice-reitora no



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Exercício da Presidência deste Conselho que prorrogou os trabalhos da Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos sobre o atual Programa Integrado de Bolsas (PIB) e de elaborar Projeto de Resolução visando a criar um PIB de caráter permanente até o dia 06 de julho de 2014, bem como o PIB para estudantes de Graduação da UFES aprovado por meio da Resolução nº 06/2008-CUn, do dia 31 de dezembro de 2013 até o dia 31 de julho de 2014. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do despacho contendo o referido *ad referendum* da Senhora Vice-reitora no Exercício da Presidência deste Conselho, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 25.408/2009-51. INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD). ASSUNTO: Prorrogação do atual Programa Integrado de Bolsas da UFES. DESPACHO. Considerando o Memorando nº. 01/2013 da Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos sobre o atual Programa Integrado de Bolsas (PIB) e de elaborar Projeto de Resolução visando a criar um PIB de caráter permanente; Considerando, ainda, que a próxima Sessão Ordinária deste Conselho está prevista para o dia 19 de dezembro de 2013, Prorrogo, ad referendum da plenária do Conselho Universitário (CUn), os trabalhos da supracitada Comissão até o dia 06 de julho de 2014, bem como o Programa Integrado de Bolsas (PIB) para estudantes de Graduação da UFES aprovado por meio da Resolução nº 06/2008-CUn, do dia 31 de dezembro de 2013 até o dia 31 de julho de 2014, devendo este ato ser homologado pelo referido Conselho. Campus universitário, 04 de dezembro de 2013. Ethel Leonor Noia Maciel. Conselho Universitário. Na Presidência**”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.12. PROCESSO Nº 16.809/2013-05 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA) –** Proposta de alteração do Estatuto da FCAA. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer emitido pelo Conselheiro Renato Rodrigues Neto, bem como do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, ambos favoráveis à referida alteração. Em discussão, Em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.13. PROCESSO Nº 25.056/2013-11– COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF/CUn) –** Proposta de alteração da Resolução nº 25/2012 – CUn. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida proposta de alteração. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.14. PROCESSO Nº 9.393/2006-31 – GABINETE DO REITOR (GR) –** Proposta de alteração das Resoluções nºs. 52 e 53/2013 – CUn. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida proposta de alteração. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixadas as **RESOLUÇÕES NÚMEROS SETENTA E UM E SETENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.15. PROCESSO Nº 23.940/2013-11 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) –** Proposta de regulamentação do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP/UFES). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida proposta. Neste momento, a Senhora Presidenta, tendo em vista o adiantado da hora, propôs prorrogar a presente Sessão por mais 01 (uma) hora. Em votação, aprovado por maioria. Dando continuidade, o presente processo entrou em regime de discussão. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, em votação, a referida proposta foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.16. PROCESSO Nº 13.643/2012-86 – EMPRESA POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA ME –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do parecer emitido pelo Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, bem como do parecer da Comissão de Legislação e Normas, ambos parcialmente favoráveis ao referido recurso, no sentido de manter a multa aplicada e de não inscrever a referida empresa junto ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.17. PROCESSO Nº 13.939/2013-88 – LUCIANO BATISTA CERQUEIRA –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.18. PROCESSO Nº 10.479/2012-11 – JOSÉ RENATO WIEDENHOEFT BARROS –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.19. PROCESSO Nº 12.962/2012-74 – EMPRESA BIOMAIS DO BRASIL LTDA –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.20. PROCESSO Nº 20.830/2009-11 – CONSTRUTORA ZAMBONI LTDA –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE.** Tendo em vista o adiantado da hora, a Senhora Presidenta, com a palavra, solicitou, em caráter de excepcionalidade, inversão de pauta, no sentido que os seguintes processos sejam analisados neste momento, a saber: PROCESSO Nº 19.154/2013-19 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS/CEUNES – Homologação do ad referendum da Vice-reitora no exercício da Presidência deste Conselho, que aprovou a criação do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Ensino na Educação Básica e do Curso de Pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ensino na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Educação Básica; e PROTOCOLADO Nº 788.556/2013-67 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE) – Prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial encarregada de analisar as solicitações de enquadramento ao regime disposto pelo Art. 2º da Resolução nº. 60/2013 deste Conselho. Aprovado por unanimidade. **04.21. PROCESSO Nº 19.154/2013-19 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS/CEUNES** – Homologação do *ad referendum* da Vice-reitora no exercício da Presidência deste Conselho, que aprovou a criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino na Educação Básica e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ensino na Educação Básica. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do despacho contendo o referido *ad referendum* da Senhora Vice-reitora no Exercício da Presidência deste Conselho, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 19.154/2013-19. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS/CEUNES. ASSUNTO: Criação do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Ensino na Educação Básica e do Curso de Pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ensino na Educação Básica. DESPACHO. Considerando o parecer da relatora na Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais do Conselho Universitário (CADCC/CUn); Considerando que a Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CUn), prevista para ocorrer em 28 de novembro de 2013, foi suspensa; Considerando que a próxima reunião do CUn está prevista apenas para o dia 19 de dezembro de 2013, Aprovo, ad referendum da plenária do CUn, a criação do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Ensino na Educação Básica, a ser vinculado ao Departamento de Educação e Ciências Humanas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) desta Universidade, bem como à criação do Curso de Pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ensino na Educação Básica, a ser vinculado ao supracitado programa, devendo os autos retornarem posteriormente ao CUn para a devida homologação deste ad referendum pela Plenária do mencionado Conselho. Campus Universitário, 02 de dezembro de 2013. Ethel Leonor Noia Maciel. Conselho Universitário. Na Presidência**”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E TREZE. 04.22. PROTOCOLADO Nº 788.556/2013-67 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)** – Prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial encarregada de analisar as solicitações de enquadramento ao regime disposto pelo Art. 2º da Resolução nº. 60/2013 deste Conselho. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 101/2013 – CCE, *in verbis*: “**Memo. Nº 101/2013-CCE. Vitória, 19 de dezembro de 2013. Ao Presidente do Conselho Universitário. UFES. Assunto: Prorrogação de prazo da Comissão Especial. Senhor Presidente, Considerando a resolução normativa nº 60/2013 CONSUNI; Considerando a portaria de nº 3.165 de 6/12/2013; Considerando o expediente memorando circular 05/2013 da Progepaes, de 9/12/2013 acerca da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação, solicitamos ao Vossa Senhoria prazo de mais 30 dias a partir de 6/2/2014 para encaminhamento dos formulários e propostas do CCE. Atenciosamente, Prof. Dr. Armando Biondo Filho. Diretor do CCE/UFES**”. Em



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

discussão, a Senhora Presidenta, com a palavra, sugeriu que a prorrogação solicitada seja concedida a todos os setores desta Universidade. Neste momento, por falta de quórum para deliberações e, simultaneamente, por decurso do tempo regimental, a presente Sessão foi suspensa pela Senhora Presidenta, com a determinação de que os pontos de pauta não apreciados por esta Plenária sejam analisados na próxima Sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.